1º TERMO ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 810/21 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS – CIRVA, EM 22/12/21.

ENTIDADE	:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	:	Nº 30722/22
DATA	:	08/12/22
ADITAMENTO	:	Nº 810/21-1

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim. Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, ora chamada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR,** brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e do CPF nº 102.119.548-02, e pela Secretária Municipal de Saúde **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, e, de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA,** com sede na Rua Pérsio Sampaio Filho, nº 152, Jardim Renata, CEP: 13345-150, Indaiatuba/SP, e-mail: financeiro01@cirva.org.br, Fone: (19) 3894-5449, inscrita no CNPJ sob nº 02.070.158/0001-63, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, neste ato representada por seu Presidente **AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 6.070.480-9 e inscrito no CPF sob o nº 617.506.208-63, têm entre si justo e acertado, o aditamento ao termo de fomento firmado em 22/12/2021, que tem por objeto à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante as seguintes cláusulas :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

1.1. Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.898 de 22 de novembro de 2021, a saber:

Art. 1º Os incisos I e IV, do artigo 1º, da Lei nº 7.727, de 09 "de dezembro de 2021, que autoriza repasse de recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, em favor das entidades que especifica, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -.....

IV- "Centro de Integração, Reabilitação e Vivência dos Autistas — CIRVA', associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Pérsio Sampaio Filho, nº 152, Jardim Renata - Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.070.158/0001-63, subvenção social de até o limite de R$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), em parcelas mensais, destinada exclusivamente à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos autos dos Processos Administrativos nº 30.019/20221 e 30.722/2022;

1.1.1. Inclui a parcela extra (dezembro/22) no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujo valor total do repasse passa a ser R$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

....." *(NR)*

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.15.01.10.302.0015.2006.33.50.43 – D.R. 91.310.0000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições do fomento originário que não tenha sido modificado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Indaiatuba com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente TERMO ADITIVO conforme previsão do fomento originário que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 08 de dezembro de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN
Representante legal da organização da sociedade civil

Gestor:

FABRICIO DOMINGUES VIEIRA FRANZOLINI

/acsh

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 810/21-1
OBJETO: 1º termo aditamento do termo de fomento nº 810/21 que tem por objeto à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde inclui a parcela extra (dezembro/22).
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
EXERCÍCIO (1): 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 08 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
CPF	:	nº 172.857.508-75
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN
CPF	:	Nº 617.506.208-63
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
CPF	:	nº 172.857.508-75
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN
CPF	:	Nº 617.506.208-63
Cargo	:	Presidente

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	FABRICIO DOMINGUES VIEIRA FRANZOLINI
CPF	:	nº 295.761.698-01
Cargo	:	DAS-05 - DIREÇÃO DE UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	HELOISA CARLA SALATINO DE SOUZA
Cargo	:	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO
CPF	:	nº 012.425.866-28

Assinatura: _____

Nome	:	GUILHERME HENRIQUE FRAGA COSTA
Cargo	:	DAS-02 - ASSESSORAMENTO ÀS UNIDADES SUBORDINADAS ESTRATÉGICAS
CPF	:	nº 348.020.738-36

Assinatura: _____

Nome	:	TATHIANA MARTINS ALAMINO LACALLE
Cargo	:	MEDICO DA FAMILIA
CPF	:	nº 300.941.638-55

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	BRUNA MANGIALARDO MORON SAMPAIO
Cargo	:	DENTISTA
CPF	:	nº 349.807.718-07

Assinatura: _____

Nome	:	JUCILENE APARECIDA CASTRO RUZZA
Cargo	:	DAS-04 - ASSESSORAMENTO ÀS SECRETARIAS E UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS
CPF	:	nº 19554749821

Assinatura: _____

Nome	:	ALICE TIEMI NISHIMURA
Cargo	:	DENTISTA
CPF	:	nº 088.375.368-52

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	CLEUTON DE OLIVEIRA SANCHES
Cargo	:	PROCURADOR DO MUNICIPIO
CPF	:	Nº 107.144.718-10

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONVENENTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONVENIADA	:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA
CNPJ	:	Nº 02.070.158/0001-63
FOMENTO	:	Nº 810/21-1
DATA DA ASSINATURA	:	08/12/22
VIGÊNCIA	:	-
OBJETO	:	1º termo aditamento do termo de fomento nº 810/21, que tem por objeto à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde inclui a parcela extra (dezembro/22).
VALOR	:	R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 08 de dezembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO 1º TERMO ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 810/21, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA. - Data: 08/12/22 - Objeto: Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.898 de 22 de novembro de 2021, a saber: Art. 1º Os incisos I e IV, do artigo 1º, da Lei nº 7.727, de 09 "de dezembro de 2021, que autoriza repasse de recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, em favor das entidades que especifica, passam a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 1º - ... IV- ?Centro de Integração, Reabilitação e Vivência dos Autistas ? CIRVA', associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Pérsio Sampaio Filho, nº 152, Jardim Renata - Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.070.158/0001-63, subvenção social de até o limite de R$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), em parcelas mensais, destinada exclusivamente à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos autos dos Processos Administrativos nº 30.019/20221 e 30.722/2022. Inclui a parcela extra (dezembro/22) no valor de R$ 120.000,00.